



EDITAL Nº 009 PROEX/IFAM SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PRÊMIO IFAM EMPREENDEDOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.409 - GR/IFAM/2015, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o que regulamenta a Resolução Nº 35, de 17/12/2012, do Conselho Superior e Parecer nº 756, da Procuradoria Federal junto ao IFAM, de 09/09/2016, **torna pública a abertura de inscrições de propostas para o Prêmio IFAM Empreendedor**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Prêmio IFAM Empreendedor, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM está alinhado com as novas prioridades governamentais de incentivo ao Empreendedorismo e à indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão. O Prêmio tem como objetivo estimular, reconhecer, premiar e divulgar as melhores propostas de empreendedorismo idealizadas pelos discentes do IFAM.

2. DO OBJETO

Premiar estudantes dos cursos dos níveis médio e de graduação que apresentarem ideias inovadoras, caracterizadas sob forma de resumo, que contribuam em soluções para sociedade.

3. DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas serão inscritas individualmente, sob a orientação de 1 (um) servidor do quadro do IFAM.

3.2 Um mesmo aluno poderá apresentar até 02 (duas) ideias.

3.3 Um mesmo servidor poderá orientar até 05 (cinco) alunos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer os estudantes dos *campi* do IFAM, que estejam devidamente matriculados e cursando um dos cursos regulares, na modalidade presencial.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve conter a seguinte documentação do proponente:

a) Ficha de inscrição com resumo da ideia devidamente preenchidos (Anexo I);

b) Cópia do RG e CPF;

c) Declaração de Escolaridade comprovando estar regularmente matriculado e frequentando o curso;

5.1 A inscrição da proposta deverá ser realizada em duas versões: impressa e digital (PDF), no Setor de Protocolo do Campus, que a protocolizará e encaminhará ao Setor de Extensão, para conferência documental e pré-seleção.

5.2 As inscrições incompletas não serão aceitas.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 Os Campi, por meio dos setores de Extensão, procederão à pré-seleção das propostas e encaminharão as 6 (seis) melhores propostas à PROEX, sendo 3 de cada nível de ensino.

6.2 Os Campi, que não oferecem os dois níveis de ensino, deverão encaminhar somente as 03 (três) melhores propostas selecionadas do nível ofertado.

6.3 Após a pré-seleção, o Setor de Extensão do Campus deverá encaminhar as propostas pré-selecionadas no formato eletrônico, em PDF (legível), para o e-mail proex@ifam.edu.br.



6.4 As propostas enviadas à PROEX serão avaliadas por Comissão de Avaliação Central designada por portaria, considerando os seguintes critérios e pontuação:

Nº Ordem	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Originalidade e Inovação	Até 30 Pontos
2	Mérito, Relevância e Qualidade da Ideia	Até 30 Pontos
3	Viabilidade Econômica e mercadológica	Até 20 Pontos
4	Aplicabilidade	Até 20 Pontos
Total Máximo		100 Pontos

7. DOS PRÊMIOS

7.1 A premiação será atribuída aos estudantes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas categorias Técnico de Nível Médio e Superior, conforme indicação a seguir:

7.1.1 Técnico de Nível Médio

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	CERTIFICADO
1º	Passagens e diárias para participação em evento de Empreendedorismo, no Brasil, com o Orientador.	Certificado de 1º Colocado
2º	Estágio Remunerado na Interactive Mobile Serviços em Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda – EPP ou CURSO EMPRETEC	Certificado de 2º Colocado
3º	CURSO EMPRETEC	Certificado de 3º Colocado
4º ao 10º	-	Certificado de mérito institucional

7.1.2 Nível Superior

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	CERTIFICADO
1º	Passagens e diárias para participação em evento de Empreendedorismo, no Brasil, com o Orientador	Certificado de 1º Colocado
2º	Estágio Remunerado na Interactive Mobile Serviços em Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda – EPP ou CURSO EMPRETEC	Certificado de 2º Colocado
3º	CURSO EMPRETEC	Certificado de 3º Colocado
4º ao 10º	-	Certificado de mérito institucional

Parágrafo único: Nos casos da premiação referente aos cursos EMPRETEC, sendo selecionado discente de Campus do Interior, as passagens e diárias para a realização do curso em Manaus, serão de responsabilidade do Campus de origem.



8. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

Ação	Data
Lançamento do Edital	12/09/2016
Período de inscrições no Setor de Extensão dos Campi	13 a 07/10/2016
Período de Pré-Seleção no âmbito do campus	10 a 13/10/2016
Envio dos projetos selecionados pelos Setores de Extensão dos Campi à PROEX (versão digital)	14/10/2016
Avaliação e Seleção das propostas pelo Banco de Avaliadores da PROEX	17 a 21/10/2016
Homologação e Publicação do Resultado Final	25/10/2016
Premiação	1º quinzena de novembro

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão aceitas propostas postadas após as datas constantes no cronograma de execução.

9.2 Não caberão quaisquer recursos sobre os resultados apurados pela comissão julgadora.

9.3 A Comissão do Prêmio se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste Edital a qualquer tempo.

9.4 A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital.

9.5 A Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a comissão organizadora do Prêmio, reservam-se o direito de resolver as situações e os casos omissos neste Edital.

Manaus, 12 de setembro de 2016.

Sandra Magni Darwich
Pró Reitora de Extensão

(O original, assinado, deste encontra-se arquivado na Pró-Reitoria de Extensão)



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)

1. DADOS DO CAMPUS

1.1 Nome da Instituição	
1.2 Nome Diretor(a)-Geral	
1.3 Endereço	
1.4 Cidade/UF	
1.5 CEP	
1.6 Telefones	

2. DADOS DO DISCENTE

2.1 Nome do Proponente (aluno):
2.2 CPF:
2.3 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
2.4 Telefone(s)/celular (____) (____)
2.5 E-mail:
2.6 Curso:
2.7 Matrícula/Ano:
2.8 Representante Legal (para menores de 18 anos):
2.9 RG: CPF:

3. DADOS DO ORIENTADOR

3.1 Nome Completo	
3.2 Matrícula SIAPE	
3.3 Área de Atuação	
3.5 Campus/Setor	
3.3 Telefones/Celular	



3.4 E-mail

4. Identificação e descrição da Ideia

Título da Proposta:

Resuma em até 20 linhas a ideia, observando os critérios de avaliação do item 6.4

Observação: Nos casos da premiação referente aos cursos EMPRETEC, sendo selecionado discente de Campus do Interior, as passagens e diárias para a realização do curso em Manaus, serão de responsabilidade do Campus de origem.

Assinatura do Discente

Assinatura do (a) Orientador (a)

Anuência do (a) Diretor (a) Geral do Campus (Assinatura e carimbo)